

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E EDUCAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e trinta e seis minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR reuniram-se as seguintes comissões: Orçamento, Finanças e Tributação (COFT); e Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); e Educação (CE), com a presença dos seguintes deputados: CTASP: Jeová Mota (presidiu a reunião), Elmano Freitas, Agenor Neto, Augusta Brito e Juliocésar Filho; COFT: Sérgio Aguiar, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Leonardo Pinheiro e Jeová Mota; CE: Queiroz Filho, Acrísio Sena Augusta Brito, Guilherme Landim, Salmito, David Durand e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior: nada constou; II - Expediente: nada constou; Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: nada constou; b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: 1. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.857, de autoria do Poder Executivo -"Altera a lei complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a contratação de docentes, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas escolas estaduais.." - (Deliberada Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Administração e Serviço público; Orçamento, Finanças e Tributação; e Educação, em 17.02.2022) - (CE, CTASP, COFT); 1. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.857, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a lei complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a contratação de docentes, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas escolas estaduais." – (Deliberada na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Educação, em 17.02.2022) - (CE, CTAPS, COFT); Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2022, de autoria do Deputado Elmano Freitas" Adiciona o § 4º ao art. 1º, da Proposição de Lei Complementar n.º 03/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.857, de 16.02.2022." Designado relator pelo presidente, o Deputado Walter Cavalcante emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer foi aprovado pelas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Esteves Martins , secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, Benevides após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota e pelos demais deputados presentes.



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões – CTASP, COFT, e CE.

Deputado Elmano Freitas_
Deputado Agenor Neto
Deputada Augusta Brito
Deputado Juliocésar Filho
Deputado Sérgio Aguiar
Deputado Walter Cavalcante
Deputado Queiroz Filho
Deputado Leonardo Pinheiro
Deputado Acrísio
Deputado Guilherme Landim
Deputado Salmito
Deputado David Durand